



Valide aqui a certidão.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

CNM: 111575.2.0088560-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
02/AGO/2023

MATRÍCULA  
88.560

FICHA  
1

CNS 11.157-5

**UM PRÉDIO** de tijolos e coberto de telhas com acomodações para residência e estabelecimento comercial, com frente para a **Avenida Frederico Ozanan, sob nº 711**, situado nesta cidade e comarca de Jahu, Estado de São Paulo, com o terreno respectivo e anexo que corresponde ao Lote 12 da Quadra C da Vila Nova Jaú, **distante** 10,41 metros da esquina com a Rua Francisco Sampaio, lado par, **medindo** 10,00 metros de frente, por 30,75 metros da frente aos fundos, **confrontando**, pela frente, com a Avenida Frederico Ozanan; do lado direito (de quem do imóvel olha para a via pública), com o prédio nº 703, da Avenida Frederico Ozanan (matrícula nº 40.477) e com os prédios nºs 732 e 740, da Rua Francisco Sampaio (matrícula nºs 40.478 e 40.479); do lado esquerdo, com os prédios nº 723 e 723-fundos (matrícula nº 88.561), da Avenida Frederico Ozanan; e pelos fundos, com o prédio nº 750, da Rua Francisco Sampaio (matrícula nº 23.180).

**PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ MASSOLA, RG nº 4.694.364, CPF nº 152.080.288-91, aposentado, e sua mulher **ELIZA ANA PEREZ MASSOLA**, RG nº 3.441.041 SSP/SP, CPF nº 158.280.918-67, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Sampaio, 858, Vila Nova Jaú, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 17.009, do Livro 3-Q, em 26/08/1963.

Jahu, 02/08/2023. Eu, *Silvia Augusta Lima* -(Silvia Augusta Lima),  
Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino.  
Selo digital: 1115753E10A0000035085723F

**Av.01/ 88.560** – Jahu, 02/08/2023 - Protocolo nº 230.876, de 27/07/2023.  
Sobre o imóvel desta matrícula pesa uma **PENHORA**, extraída dos autos da Ação de **Execução Fiscal** (processo nº 2006.61.17.000328/3, da 1ª Vara Federal de Jahu), **proposta** pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **contra** José Eduardo Massola, para garantir a execução que em 14/04/2009 importava em R\$ 954,13, **conforme Av.03 da Transcrição nº 17.009, do Livro 3-Q** (registro anterior). Consta da averbação mencionada que José Massola concordou com a penhora.  
Eu, *Silvia Augusta Lima* -(Silvia Augusta Lima), Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino.

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3L6J-DJUNG-B7EX2-NS62B>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: REGINALDO COLAUTE MARTIN - juntado em: 04/09/2023 12:52:47 - 6e4dd1a



Valide aqui a certidão.

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 111575.2.0088560-69

FICHA
1
VERSO

Selo digital: 1115753E10A0000035085823D

**Av.02/ 88.560** - Jahu, 02/08/2023 - Protocolo nº 230.876, de 27/07/2023.

Sobre o imóvel desta matrícula pesa uma **PENHORA**, extraída dos autos da Ação de **Execução Fiscal** (processo nº 0000854-97.2013.403-6117, da 1ª Vara Federal de Jahu), **proposta** pela FAZENDA NACIONAL, **contra** José Eduardo Massola, para garantir a execução que em 01/04/2013 importava em R\$ 28.648,76, **conforme Av.04 da Transcrição nº 17.009, do Livro 3-Q** (registro anterior). A averbação foi feita por determinação do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Edevaldo de Medeiros, proferida aos 16/09/2013, sob as penas do artigo 14, V e parágrafo único do CPC e demais sanções administrativa e penal, independente da qualificação negativa do mandado.

Eu, *Silvia Augusta Lima* (Silvia Augusta Lima), Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753E10A0000035085923B

**Av.03/ 88.560** - Jahu, 02/08/2023 - Protocolo nº 230.876, de 27/07/2023.

Sobre o imóvel desta matrícula (juntamente com aquele matriculado sob nº 88.561) pesa uma **PENHORA**, extraída dos autos da Ação de **Execução Civil** (processo nº 00002453220108260302, da 4ª Vara Cível local), **proposta** por ANTÔNIO GUSTAVO DAMÁSIO, CPF nº 343.716.248-98, **contra** JOSÉ MASSOLA, CPF nº 152.080.288-91; e José Eduardo Massola, CPF nº 797.199.458-34, para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 305.852,00, **conforme Av.05 da Transcrição nº 17.009, do Livro 3-Q** (registro anterior).

Eu, *Silvia Augusta Lima* (Silvia Augusta Lima), Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753E10A0000035086023S

**Av.04/ 88.560** - Jahu, 02/08/2023 - Protocolo nº 230.876, de 27/07/2023.

Sobre o imóvel desta matrícula (juntamente com aquele matriculado sob nº 88.561) pesa uma **PENHORA** sobre uma parte ideal correspondente a 75% do imóvel, extraída dos autos da Ação de **Execução Civil** (processo nº

- continua na ficha 2 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3L9J-DJUNG-B7EX2-NS62B>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: REGINALDO COLAUTE MARTIN - juntado em: 04/09/2023 12:52:47 - 6e4dd1a



Valide aqui a certidão:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



CNM: 111575.2.0088560-69

MATRÍCULA

88.560

FICHA

2

CNS 11.157-5

0016536-68.2014.8.26.0302, da 4ª Vara Cível local), proposta por ANTÔNIO GUSTAVO DAMÁSIO, CPF nº 343.716.248-98, contra JOSÉ MASSOLA, CPF nº 152.080.288-91 e José Eduardo Massola, CPF nº 797.199.458-34, para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 305.852,00, conforme Av.06 da Transcrição nº 17.009, do Livro 3-Q (registro anterior).

Eu, Silvia Augusta Lima (Silvia Augusta Lima), Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753E10A0000035086123Q

Av.05/ 88.560 - Jahu, 02/08/2023 - Protocolo nº 230.876, de 27/07/2023.

Por certidão judicial (protocolo penhora on line: PH000476670) de 27/07/2023, passada pelo Cartório da 2ª Vara do Trabalho Local, emitida por Reginaldo Colaute Martin, analista judiciário, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0000786-80.2013.5.15.0055 - proposta por MARIA ANGELITA ROSSOMANO, CPF nº 120.096.378-44, contra JOSÉ MASSOLA, CPF nº 152.080.288-91, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente ao executado, foi PENHORADO para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 37.770,36. José Massola foi nomeado depositário.

Eu, Silvia Augusta Lima (Silvia Augusta Lima), Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A0000035086223A



SELO DIGITAL

1115753E30A0000035085623F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.jsp.jus.br

CERTIDÃO - Pedido: 230876	CUSTAS
Certifico e dou fé, que a presente certidão da matrícula nº 88560 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela CP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Esta certidão ficará disponível para download por 30 dias. Não pesa sobre o imóvel qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS Especiais (Lei 11.331/02, art. 9º) Assistência Judiciária e outras gratuidades.
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b> (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 60 do Cap. XVI das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<b>Silvia Augusta Lima</b> Escrevente
Jaú, 03 de agosto de 2023	

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3L9J-DJUNG-B7EX2-NS62B

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado